

**PARECER CONTROLE INTERNO
TERMO ADITIVO**

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO N.º 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, este Controle Interno DECLARA, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Proc. Administrativo 11.142/2023, mediante procedimento referente ao PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º. 022.2022.PMA.SEMUTRAN, oriundo da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ANANINDEUA - SEMUTRAN, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 28.400.542/0001-70, celebrado com a empresa AVANTTI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOBILIARIOS URBANOS, ESPORTIVOS E LAZER LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 14.370.538/0001-00. Constitui objeto do presente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 200 (DUZENTOS) UNIDADES DE ABRIGOS PÚBLICOS – SENDO 50 (CINQUENTA) ABRIGOS DO TIPO A e 150 (CENTO E CINQUENTA) ABRIGOS DO TIPO B – equipamentos fabricados em aço inoxidável, ACM E policarbonato compacto, materiais anticorrosivos – para passageiros de transporte público (paradas de ônibus), para a substituição gradativa e implantação nas áreas públicas do Município de Ananindeua, Estado do Pará, conforme itens especificados e demais Anexos do edital.

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º. 022.2022.PMA.SEMUTRAN por 12 (doze) meses, a contar de 08 de setembro de 2023. O valor do saldo contratual é de R\$ 3.098.820,00 (três milhões, noventa e oito mil e oitocentos e vinte reais).

Por fim, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, declaro, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o processo supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de

crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Ananindeua/PA, 27 de setembro de 2023.